



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 354/2005, 16 de Agosto de 2005.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e dá outras providências .

Fernando Gorgen , Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso , faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro .

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 6% (seis por cento) do montante autorizado pelo art.5º da Lei Municipal N° 330/2004 de 10 de Dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "FERNANDO GORGES", is overlaid with a large, thin-lined oval. Below the signature, the name is printed in capital letters.

FERNANDO GORGES
Prefeito Municipal